



Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TCE-MT
Fls. 92
Rub. *Faís*



CÓPIA

Gabinete de Conselheiro

Ofício nº 868/2013/TCE-MT/GCR-HB/RRO

Cuiabá, 03 de julho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Vander Fernandes
Ex-Secretário de Estado de Saúde
Rua San Remo, Nº 54, Bairro Jardim Itália
CEP. 78.068.720 - Cuiabá-MT

Referente: Processo nº: 1842-2/2012
Assunto: Encaminhamento de Relatório Técnico

Prezado Senhor:

ENCAMINHO cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal (fls. 77-87 TCE) e Despacho (fl. 89 TCE), referente aos Atos Admissionais do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2011.

CITO Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, em querendo, apresente defesa acerca dos apontamentos do Relatório Técnico de Auditoria.

SOLICITO que consigne em sua defesa o número do processo em epígrafe.

ADVIERTO que, decorrido o prazo sem manifestação, Vossa Senhoria será considerado revel para todos os efeitos, prosseguindo o trâmite normal do feito, conforme artigo 140, §1º do RITCMT.

ADVIERTO, ainda, que a atualização de eventuais mudanças de endereço, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Senhoria, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

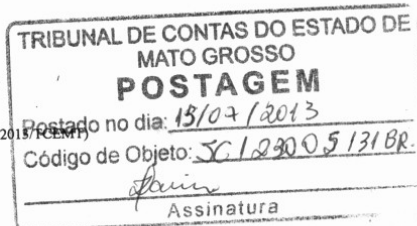
Atenciosamente,

R. Oliveira
RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Conselheiro Substituto

(Em substituição legal ao Conselheiro Humberto Bosaipo - Portaria nº 69/2013/TCMT)

Certidão
Certifico que o presente Documento
encontra-se assinado digitalmente

Beatriz de Oliveira Sanches
Matrícula 3310



1 Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora, credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006